

  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

Parauapebas (PA), 21 de julho de 2016.

OF. Nº 462/2016

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
VALMIR QUEIROZ MARIANO  
Prefeito Municipal de Parauapebas**

**ASSUNTO: VETOS REJEITADOS AOS PROJETOS DE LEI Nº 005/2015, 003/2016 E 008/2016.**

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos, em anexo, para vosso conhecimento, os vetos abaixo relacionados, rejeitados integralmente na Sessão Extraordinária de 21/07/2016. Deste modo, caberá ao Presidente da Câmara Municipal promulgar as respectivas Leis, no prazo de 48 horas (Art. 50, § 3º da Lei Orgânica Municipal), motivo pelo qual solicitamos a disponibilização de 03 (três) números sequenciais de Leis para promulgação e publicação.

- Veto ao Projeto de Lei nº 005/2015;
- Veto ao Projeto de Lei nº 003/2016;
- Veto ao Projeto de Lei nº 008/2016.

Atenciosamente,

  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas  
Jardison James Gomes da Silva e Silva  
Diretor Legislativo  
Parauapebas, 21/07/2016

AV F, QUADRA 33, LOTE ESPECIAL BAIRRO BEIRA RIO II, CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913  
E-mail: [dirlegis-cmp@hotmail.com](mailto:dirlegis-cmp@hotmail.com)

*Recebido 21/07/2016  
Dir. Paulo Ricardo  
Dir. Jardison James Gomes da Silva e Silva*